

## CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de nº 32 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne aos **sete dias do mês de maio de dois mil e nove**, às quinze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Vice-Presidência do Senhor Vasni Barbosa de Oliveira. **Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros:** 1. Manoel Carlos Amboss (titular) representante da ASCICI; 2. Higner Mansur (titular) e Bruno fajardo Lima (suplente) representantes da OAB; 3. Sônia Raquel Duarte Borges (titular) representante da santa Casa de Misericórdia de cachoeiro de Itapemirim; 4. Carlos Heugênio Duarte Camisão (suplente) representante do CREA; 5. Pedro Laudelino Mengali (titular) representante da APAE; 6. Cora Augusta Duarte Aguiéiras (titular) e Hélio Carlos Campos Santos (suplente) representantes da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; 7. Augusto Machado (titular) representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; 8. Aguinaldo José Grillo (suplente) representante do SINDIMÁRMORE; 9. Vera Lúcia de Paz (titular) representante do TRAMIRIM; 10. Neila Madeira de Azevedo (titular) representante da ADESA; 11. Adriana Grillo Carreiro Sader (Titular) representante do CRECI; 12. Mario Cezar do Nascimento Moreira (titular) representante da FAMMOPOCI; 13. Alexandre Valdo Maitan (titular) representante da Camara Municipal; 14. Thiago Martins (suplente) representante do IDAF; 15. Vasni Barbosa de Oliveira (titular) e Maria Goreth Cabral Pereira Camisão (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; 16. Stéfano Carreiro Fabris (suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde; 17. Sérgio Antônio Mariano César (titular) da Secretaria Municipal da Educação; 18. Cristhiane Nogueira de Faria Pereira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura; 19. Rosana Mion Gonçalves (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; 20. Fabiana Ramos Dias Caçador (suplente) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 21. Marco Antônio Carvalho de Oliveira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; 22. Zenas Vieira Romano (titular) representante do IFES. **Ausentes os representantes das seguintes instituições:** SINDIROCHAS; Centro Universitário São Camilo; IBAMA; SEBRAE; DEFISC; SEMGOV. **Presentes os**

**seguintes membros da Câmara Técnica:** 1. Glória Maria Machado Assis (suplente) representantes do CREA. **Ausentes os seguintes membros da Câmara Técnica:** representantes do Poder Público; do IFES e da AABRI. Havendo quorum, o Vice-Presidente declara aberta a reunião ordinária com a seguinte pauta: 1. Leitura das atas anteriores; 2. Apresentação do trabalho do GT - Aldeia do Itabira; 3. Artigo 116 do PDM; 4. Eleição da mesa diretora no início de junho e término de mandato de Conselheiros das entidades do CPDM; 5. Atenção ao artigo 37 - Inciso II - Mandato dos membros do CPDM da sociedade civil eleitos em Conferência Municipal de Desenvolvimento é de 02(dois) anos; 6. Proposta de alteração do artigo 8º da lei 6176 de 03/12/2008; 7. Propostas de alteração do PDM sugeridas pela Comissão Técnica Consultiva (COMTEC). O vice-presidente inicia a reunião lendo e-mail enviado pelo Dr. Higner no qual diz: "1. A convocação para a reunião do CPDM está irregular, pois quem a assina é um servidor da SEMPLO, quando deveria ser pela presidente ou pelo vice. 2. A convocação foi realizada no dia anterior à reunião, portanto não tem valor, por contrariar o regimento. 3. A pauta está irregular, pois é genérica. Por exemplo: o que significa "3. art. 116 do PDM"? Qual é, especificamente, a proposta de alteração da lei 6176? Quais são as propostas de alteração do PDM sugeridas pela COMTEC? Entendo que essa reunião, se houver, e eu não me oponho, só pode ser reunião sem deliberação, sob pena de nulidade futura". O vice-presidente explica que a convocação foi dada para uma reunião anterior, e quando foi alterada a data a convocação foi mantida havendo um acréscimo na pauta. Quanto à pauta, considerada genérica, cabe a interpretação de cada um. Por solicitação da presidente foi incluído o artigo 116 na pauta para ser discutido. Higner interrompe a fala do vice-presidente e solicita uma cópia da gravação da reunião. Ele lembra a todos os conselheiros que se a sessão for deliberativa o vice-presidente estará criando um problema muito grande. E continua: "Estou advertindo, como conselheiro da OAB, que vou levar o que estou dizendo ao senhor ao pé da letra; e relembrar o que o membro do ministério público, a Drª Isabela, informou na outra reunião a respeito de lei de improbidade administrativa que serve até pra nós que não recebemos. Então vossa excelência está advertido, já estou requerendo a transcrição da palavra do senhor e da minha na íntegra e gostaria de no máximo amanhã ter uma cópia da reunião porque se for decidido alguma coisa, eu já estou advertindo, amanhã cedo na hora que eu pegar a fita, vou levar pra promotoria e pedir que

J.P.

A.P. Santos

eles tomem providência. Porque eu acho que o que vossa excelência está fazendo é um absurdo legal de interpretação e seria melhor respeitar os membros do conselho, respeitar a sociedade, porque eu não sei quem é o rapaz que assinou, deve ser uma boa pessoa, tenho certeza que é, mas ele não tem poder nenhum pra convocar, esse negócio de dizer que foi convocado não tenho conhecimento disso. Então depois dessa advertência, estou falando muito sério para que o senhor saiba o que vai acontecer e tenha tempo de repensar o que estou falando, eu não vou falar mais nada, não vou rebater mais nada, não vou votar nada com essa consideração, já estou justificando todos os meus não votos em função dessa justificativa padrão que gostaria que estivesse na íntegra a minha palavra e a sua na ata". Vasni diz: "Perfeitamente, eu agradeço, as palavras são palavras de advertência no aspecto da consideração, de respeito que temos uns pelos outros. Não estou aqui tomando a decisão, estou apresentando aquilo que nós temos diante de nós. Agora quero ouvir nosso representante também". Sapavini afirma que "a respeito do e-mail enviado pelo Higner Mansur eu devo advertir que existe realmente a interpretação a respeito da pauta, se está genérica ou não, no meu entender não está genérica, mas eu reconheço que existe a interpretação. Só gostaria de dizer também o que consta no regimento interno. A presidência não está tomando nenhuma deliberação sozinha, diz aqui: "São atribuições do presidente além ... neste regimento a que decorram da natureza de suas funções nas reuniões do conselho - a) abrir, presidir e encerrar e suspender as reuniões quando as circunstâncias exigirem em concordância com o plenário". Então o secretário nem conseguiu expor a linha de raciocínio e abrir ao plenário a seguinte questão: "pode ou não pode seguir essa reunião com a pauta do jeito que está?" Isso colocado ao plenário, se o plenário disser não, está encerrada a questão. E se disser sim, nós vamos acertar a pauta e dar seguimento. Então Mansur, eu também gostaria de deixar claro a vossa senhoria, que todo conselheiro tem direito à manifestação, mas vamos esperar aquele que está com a palavra concluir a linha de raciocínio, porque depois a pessoa não lembra mais de concluir. Vai ser resguardado sim o direito de todo mundo falar, mas vamos esperar pra pedir a palavra a presidência; a presidência tem que passar a palavra, é constitucional, inclusive é da natureza humana. O presidente está querendo dizer que vai passar, depois de ler as considerações feitas pelo Mansur e vai deliberar essa possibilidade com o conselho. Outra coisa que eu gostaria de esclarecer. Nós estamos sempre dizendo e já ouvi várias vezes, que

J.P.  
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Sapavini', 'Vasni', and 'Mansur']

[Handwritten mark in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Sapavini', 'Vasni', and 'Mansur']

“a Dr<sup>a</sup> Isabela quer”; com todo respeito à Dr<sup>a</sup> Isabela, quem quer é a lei, não é ela ou o Ministério Público; eu devo obediência à lei, não à Dr<sup>a</sup> Isabela. Mas claro, existem interpretações, existem dúvidas; isso faz parte do sistema jurídico. Eu sempre ouço assim: “que o juiz quer”, “que o Ministério Público quer”, eu não estou aqui pra dar satisfação a juiz ou ao Ministério Público, eu estou aqui pra dar obediência à lei. Se por acaso eu estiver errado, aí sim eu pego a interpretação e vou tentar atender, mas eu não estou aqui a vontade do Ministério Público e nem a vontade da magistratura, estou aqui a vontade da lei. Higner assevera: “Eu falei a questão da convocação de ontem e da assinatura do servidor da SEMPLO. Eu quero lembrar que eu já anulei uma sessão da Câmara porque fui convocado por secretário. Aliás, as atas não estão sendo publicadas. Eu quero lembrar que o Ministério Público é oficial da lei, e quando eu vou ao Ministério Público vou ao oficial da lei. Se eu estou apontando que há duas falhas na convocação, que são três no mérito da pauta, estou querendo dizer que a responsabilidade de seguir com a sessão é do vice-presidente, porque é ele que preside. Então se vossa senhoria quiser continuar apesar de ter sido convocado ontem e por um servidor da SEMPLO, vossa senhoria fique a vontade”. Sapavini diz que “a presidência não vai tomar nenhuma decisão sem anuência do plenário. Então o que o Higner está falando está correto; foi feita a convocação assinada por um servidor, o que está irregular. Mas vamos suspender uma sessão que a gente veio aqui pra resolver, estamos todos juntos? Nós não podemos deliberar isso agora? “Olha, não poderia ser feito isso assim, mas vamos aceitar?” “Não, não vamos aceitar, suspende a reunião” ou “Vamos aceitar sim, apesar de não poder ter sido feito dessa forma nós vamos reconhecer como tal e colocar na ata”. Se for seguir esse formalismo acabou a reunião aqui”. O vice-presidente pergunta se alguém tem alguma consideração. Sérgio Mariano diz: “Essa convocação não foi feita ontem por e-mail, eu já sabia dessa reunião bem antes de ontem. Já está registrado no meu calendário. Recebi o e-mail ontem, mas já sabia da reunião há mais de uma semana”. Higner questiona se a pauta é a mesma. O vice-presidente expõe: “Eu penso que todos queremos desenvolver e fazer aquilo que precisamos. A convocação da pauta anterior do dia 30, ela estava com os seguintes itens: leitura das atas anteriores; apresentação do trabalho do GT - Aldeia do Itabira; artigo 116 do PDM; eleição da mesa diretora no início de junho. Essa foi a convocação da pauta anterior. A pauta dessa semana foi acrescentada. Eu quero consultar o plenário se ficaremos com a pauta da reunião anterior ou com a atual”.

J.P.

Alvaro

Maria

Adriano

D

①

B. Glória

Tringa

K

①

Ris

←

A. Paitan

①

B

Higner diz que “foi falado que o artigo 116 do PDM estava, não sei fazer o que; e a eleição da mesa diretora, eu não recebi isso”. Vasni assevera: “Eu não quero errar e agradeço qualquer alerta de qualquer um dos senhores. Nós queremos conseguir chegar no que precisamos. Essa apresentação, a colocação do artigo 116 do PDM foi feita pela Malu em vista de um questionamento já referido anteriormente pela promotora Dr<sup>a</sup> Isabela. De que se trata isso? Obviamente que vai ter uma especificação, nós vamos pelo menos discutir esse assunto. Entendo que ao colocar isso se trata de uma discussão, precisamos levantar, precisamos pensar, precisamos ter um debate sobre o tema. Com relação a eleição da mesa diretora no início de junho, do que se trata isso? Foi também colocado pela presidente, não foi por mim; em virtude de estar chegando o momento de alteração baseado no que está no nosso regimento. Essas foram na convocação feita por ela. A nossa convocação acrescentou alguns itens, que mediante o impasse, eu penso que devemos retirar da pauta os itens apresentados nessa semana. Os itens apresentados foram: propostas de alteração do PDM sugeridas pela Comissão Técnica Consultiva (COMTEC); proposta de alteração do artigo 8º da lei 6176; atenção ao artigo 37 - Inciso II - Mandato dos membros do CPDM da sociedade civil eleitos em Conferência Municipal. Colocamos isso por estar relacionado com o item apresentado na pauta anterior. Então esses itens foram acrescentados nessa convocação de ontem”. Alguém diz: “O conselho não é soberano? Decida se mantenha a pauta ou não. Pauta é um índice”. Higner diz que “o conselho é soberano mas obedece a lei”. Alguém diz: “Pelo que sei pauta é um índice, então no índice você não explica tudo, pode colocar só o básico”. Higner fala: “Só pra orientar, o regimento interno é que determina. A gente não pode ultrapassar o que determina o regimento interno quando ele diz que as convocações terão que ser feitas 72 horas antes. Justamente para o conselheiro ter tempo de estudar”. Vasni diz: “Eu quero então fazer a seguinte proposta: aqueles que estiverem de acordo que nós possamos subtrair da pauta os itens que eu citei agora, vou repetir, atenção ao artigo 37 - Inciso II - Mandato dos membros do CPDM da sociedade civil eleitos em Conferência Municipal de Desenvolvimento é de 02(dois) anos; proposta de alteração do artigo 8º da lei 6176 e propostas de alteração do PDM sugeridas pela Comissão Técnica Consultiva (COMTEC). Aqueles que estiverem de acordo que nós possamos retirar esses itens da pauta podem se manifestar”. Sapavini sugere “que se manifeste um por um, porque como está sendo gravado diga o nome, “eu concordo com o

retiro da pauta, esse assunto foi convocado ontem” ou “sugiro...”. Higner interrompe: “Isso daí eu vou exigir que se faça em todas as votações. Porque espero que não seja esse tipo de votação daquilo que estou pensando, porque se for nós vamos ter um a um. Então fique bem claro, se fizer isso, vai servir de padrão daqui pra frente. E se me perguntar porque que pode estar fazendo isso, espero que não seja”. Sapavini diz: “Eu vou lhe garantir, Mansur, que não é porque eu não tenho comprometimento com a prefeitura”. Alguém diz: “Eu acho que nós temos aí uma colocação, como bem expressou o Sapavini e até mesmo o conselheiro Mansur, numa questão de legalidade com relação a convocação. Eu até reconheço. Se nós temos uma pauta, esta pauta está prejudicada em função da falta de documentação? Como o artigo do regimento prevê que a pauta deverá ser convocada ordinariamente em reuniões ordinárias 48 horas antes, acompanhado da pauta e dos documentos que fazem parte desse procedimento. A pauta estaria prejudicada por falta desses elementos? O artigo 116, há possibilidade de nós termos o artigo 116 para leitura? Isso satisfaria o pleito do nosso conselheiro Mansur, que eu acho procedente? Eu reconheço que ele está certo, em parte ele está certo, porque a pauta de convocação era uma, a pauta de convocação agora é outra. Isto agora, se nós expormos todas as matérias documentadas para apreciação, se o companheiro Mansur poderia acompanhar caso houvesse deliberação. Segundo, poderíamos expor a matéria e na próxima reunião deliberar sobre ela, dando tempo aos conselheiros para então pensar, porque talvez seja essa a preocupação do conselheiro. Se for possível, nós podemos ganhar tempo porque o município precisa ganhar tempo. Se essa alteração é boa ou não nós vamos avaliar. Então estou sugerindo que a gente verifique, exponha, cada um fale, e a gente vem pra uma outra reunião extraordinária pra decidir. Essa é a minha sugestão”. Vasni sugere que haja votação para decidir se a reunião será em cima da pauta da semana anterior. Alguém diz: “É preciso saber antes, por uma questão de ordem se o conselheiro Mansur concorda com os primeiros itens da semana passada, porque a colocação dele foi de não concordar com nada dessa reunião”. Higner fala: “Eu não recebi nada referente artigo 116 do PDM e nada sobre eleição da mesa diretora no início de junho. Não recebi no meu e-mail. Se afirmarem categoricamente que está, eu vou deixar correr sem a minha discordância nos itens 1, 2, 3 e 4, mas se não tiver esse negócio vai dar problema. Higner diz que é preciso discutir a proposta antes de alterá-la. Vasni diz que não há problema em convocar uma reunião extraordinária. E continua:



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Sapavini', 'Mansur', and 'Higner'.

“Vamos então alterar a pauta, estaremos nessa reunião votando a pauta inicial que era da reunião do dia 30. Todos de acordo?” Todos concordam. Vasni lembra que as atas não estão sendo publicadas por falta das assinaturas. Adriana inicia a leitura da ata nº 30. Adriana pede que Sapavini dê continuidade à leitura da ata, pois precisa ausentar-se. Mário interrompe a leitura: “Conselheiro, a gente está passando o tempo todo dessa reunião praticamente lendo ata. Temos que ser mais sensatos, nós temos e-mail, envie por e-mail. Porque nós estamos passando o tempo todo à tarde; estou com várias coisas particulares lá fora pra fazer, me dispus a estar aqui presente pra ficar lendo ata? Vamos entrar em consenso, disponibiliza isso por e-mail pra ganharmos tempo”. Sapavini: “Eu vou finalizar e concordo plenamente com o que Mário falou. Mas atendendo ao formalismo tem que seguir a ata. Está terminando”. Sapavini termina a leitura da ata. Vasni coloca a ata em votação e questiona se todos estão em de acordo. Manoel Carlos (ACISCI) pergunta se seu nome consta como presente na ata nº 30. E caso não esteja, solicita que conste que sua ausência foi justificada. Alguém diz que participa de outro conselho e o procedimento é de encaminhamento de ata por e-mail. É uma responsabilidade que o conselheiro tem de ler a ata, anotar o que está em discrepância com a fala dele e num momento da sessão é concedido um tempo para discutir algum ponto que o conselheiro queira. Manoel Carlos diz que nem todos têm e-mail. E a lei manda que se leia a ata. Sugere que seja feita uma ata mais simplificada. E frisa que a leitura da ata é uma obrigação. Raquel diz que recebeu e leu as três atas. Sugere que se imprima as atas e que sejam enviadas aos conselheiros para poder ganhar tempo. Higner faz uma sugestão para que o regimento seja revisado e inclua que os conselheiros que tiverem e-mail, receberão por e-mail e os que não tiverem receberão por carta. E com relação a leitura será apenas colocado em votação se aprova ou não a ata. Pede que sejam encaminhadas novamente as atas anteriores. Diz que a ata quanto mais completa for, melhor; quanto menos lida, melhor. Vasni diz que as duas últimas atas serão enviadas. Sugere que o estudo de mudança de aprovação de ata seja apresentado no início da reunião. Pergunta se o plenário está de acordo. Manoel Carlos sugere que seja levada na próxima reunião as modificações, inclusive uma ou outra pra agilizar os trabalhos; que sejam enviadas as duas atas anteriores mais a ata da presente reunião e também o trabalho do GT da Aldeia do Itabira. Na reunião seguinte as duas horas serão apenas para discussão e não para leitura de ata. É sugerida uma reunião extraordinária para

que seja apresentado o estudo sobre o hospital UNIMED e a proposta de alteração do regimento interno. Vasni diz que não sabe se é o momento para decidir proposta de reunião extraordinária. Vera diz que não sabia que a gravação estava sendo feita num equipamento antigo. Sugere a aquisição de um equipamento de gravação de áudio e diz que seria muito útil. Vasni diz que buscará essa melhoria e agradece a sugestão. Coloca em discussão a proposta de uma reunião extraordinária do conselho. Sérgio Mariano explica que a reunião é para apresentar o estudo técnico sobre a proposta da ampliação do hospital UNIMED e alteração do regimento interno do CPDM. Vasni diz que há a necessidade de uma convocação extraordinária porém é necessário falar com a presidente antes. Sugere que a proposta de uma reunião extraordinária seja feita posteriormente. Higner alerta que o vice-presidente tem autoridade para convocar a reunião se a presidente estiver ausente. Vasni diz que é necessário verificar a disponibilidade da casa. Higner diz que é contra o projeto da UNIMED pois é irregular e não foi aprovado pela prefeitura, e se está parado é porque tem problema. Entende que na ata que foi lida houve uma concordância de que antes de se fazer qualquer modificação no PDM, que se faça a proposta de alteração do PDM, porque quem quiser fazer alteração do PDM terá que oferecer a prefeitura. Diz ainda que não adianta estudar, ouvir e deixar de ganhar o tempo da reforma da modificação do PDM com processos que todos sabem que não foram aprovados pela prefeitura. Alguém fala: A Comissão Técnica irá explicar em que pontos essa obra está atingindo o PDM já que tem muitos conselheiros que não conhecem o PDM a fundo. Higner diz: “Enquanto isso os outros problemas represados continuam parados, porque tem que ser ouvido aquele que está irregular, ao que parece. Na minha opinião vamos estudar direto o que precisa ser reformado”. Zenas diz que teve a oportunidade de trabalhar com o pessoal técnico na SEMPLO analisando propostas de modificações do PDM e que muitas coisas que foram propostas no conselho têm explicações técnicas. Antes de tudo é necessário modificar o PDM. Manoel Carlos lembra que na apresentação do viaduto o Higner pediu pra sair e, como advogado dos moradores daquela área, disse que poderia se posicionar a favor ou contra desde que convencesse a ele de que aquilo estaria certo. E continua: “Eu acho que às vezes ele tendo conhecimento da proposta da ampliação do hospital UNIMED com alguma alteração, talvez ele possa ficar a favor ou contra”. Higner: “Se os órgãos técnicos da prefeitura disserem que está de acordo com o PDM eu tenho uma séria propensão a

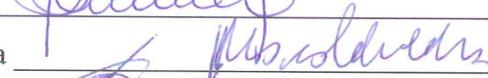
aceitar”. Vasni fala: “Eu só quero fazer o encaminhamento primeiro dessa solicitação. A COMTEC solicita ao CPDM que seja oportunizada a apresentação do parecer técnico pela COMTEC com relação à ampliação do hospital UNIMED à luz do PDM. A SEMPLO está encaminhando ao CPDM a alteração do artigo 8º da lei 6176 de 2008. Peço a distribuição também para cada conselheiro a proposta de alteração de hierarquias de vias e zoneamento detectadas pela COMTEC e pela SEMPLO”. O vice-presidente declara a sessão encerrada. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, encerrou-se a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Vice-Presidente, por mim e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim (ES), 07 de maio de 2009.

1. Manoel Carlos Amboss \_\_\_\_\_
- ✗ 2. Higner Mansur \_\_\_\_\_  
Bruno Fajardo Lima \_\_\_\_\_
3. Sônia Raquel Duarte Borges \_\_\_\_\_
4. Carlos Heugênio Duarte Camisão \_\_\_\_\_
5. Pedro Laudelino Mengali \_\_\_\_\_
6. Cora Augusta Duarte Aguiaras \_\_\_\_\_  
Hélio Carlos Campos Santos \_\_\_\_\_
7. Augusto Machado \_\_\_\_\_
8. Aguinaldo José Grillo \_\_\_\_\_
9. Vera Lúcia de Paz \_\_\_\_\_
10. Neila Madeira de Azevedo \_\_\_\_\_
- ✗ 11. Adriana Grillo Carreiro Sader \_\_\_\_\_
12. Mario Cezar do Nascimento Moreira \_\_\_\_\_
- ✗ 13. Alexandre Valdo Maitan \_\_\_\_\_
14. Thiago Martins \_\_\_\_\_
15. Vasni Barbosa de Oliveira \_\_\_\_\_  
Maria Goreth Cabral Pereira Camisão \_\_\_\_\_
16. Stéfano Carreiro Fabris \_\_\_\_\_
17. Sérgio Antônio Mariano Cezar \_\_\_\_\_
18. Cristhiane Nogueira de Faria Pereira \_\_\_\_\_
19. Rosana Mion Gonçalves \_\_\_\_\_

20. Fabiana Ramos Dias Caçador \_\_\_\_\_



21. Marco Antônio Carvalho de Oliveira \_\_\_\_\_



22. Zenas Vieira Romano \_\_\_\_\_



**Câmara Técnica**

1. Glória Maria Machado Assis \_\_\_\_\_